



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº. 346/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, com base no Art. 84 e 62 inciso XXII da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE

Art. 1.º Nomear a Comissão para Revisão da Lei Complementar 003/2006 e atualização da planta genérica de valores, para fins de lançamento de ITBI, conforme segue.

#### I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

LUIZ ORLANDO DOS SANTOS – Fiscal Fazendário  
MARCOS FELIPE CHIOQUETA – Agente Administrativo  
JOÃO LUIS TRENTIN – Técnico em Contabilidade  
NILTON FAZOLO JUNIOR – Engenheiro Civil  
JANAINA BUENO SANTOS - Advogada  
HELIO DA SILVA PADILHA - Topógrafo  
TIAGO TURCO – Técnico em Agropecuária

#### II - REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

VALTER OLIVEIRA DA LUZ – Vereador

#### III - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

ALDECIR JOSÉ VERDI  
VALDECIR BALTOKOSKI

Art. 2.º A Comissão ficará sob a Presidência do Sr. LUIZ ORLANDO DOS SANTOS, e se reunirá por convocação do mesmo sempre que se fizer necessário.

Art. 3.º. Caberá a Comissão realizar um estudo quanto ao índice a ser aplicado para atualização, em conformidade com os valores do mercado.

Art. 4.º A Comissão terá um prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do relatório final.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 24 de setembro de 2015.

GELSON KRUIK DA COSTA  
Prefeito do Município de Candói

Publicado no *Diário Oficial*  
Nº *2236*  
De *26/09/2015*  
Resp. *Edilson*

ADM/Lu

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)